



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

EMENDA ao Projeto de PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 829 / 2025

MODIFICATIVA

Modifica o artigo 16, do Projeto de Lei Ordinária nº 829/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16. Os critérios para a promoção na carreira de Agente de Trânsito de Sorocaba serão estabelecidos por meio de concurso de acesso de provas ou provas e títulos, que será promovido pela Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos da Prefeitura Municipal, com a participação de representantes da Secretaria de Mobilidade, setor de recursos humanos e sindicato dos trabalhadores.” (NR)”

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda visa garantir a participação do setor de recursos humanos da prefeitura e representantes do sindicato dos trabalhadores, para estabelecer os critérios para promoção da carreira do Agente de Trânsito de Sorocaba, tendo em vista o grande conhecimento na área e participação no dia a dia do servidor.

S/S., 9 de dezembro de 2025

Izídio de Brito

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003800330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310037003800330035003A005000

Assinado eletronicamente por **Izídio de Brito Correia** em **09/12/2025 10:57**

Checksum: **6442DFB0100D9FB9B5A9E5AD010EAFaab2D1855A99641E3162295E7DCA17964D**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003800330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.